

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE NOVA IGUAÇU S.A.

CNPJ 30.742.399/0001-47 - NIRE 3330015840-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE NOVA IGUAÇU S.A.
 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 12:00 horas, em sessão pública, em sede social, na Rua Bernardino de Melo, nº 1465, nesta cidade, em Assembleia Geral Ordinária com o quórum estatutário superior a 1/4 do capital social, conforme assinaturas no livro "**Presença de Acionistas**", atendendo a convocação por publicação no Jornal O DIA. Escolhido pelos presentes assumiu a presidência da assembleia o Senhor Orlando Bottari Filho, que convidou a mim, Gerson Rodrigues Esterminio para secretariar os trabalhos. A seguir o Presidente solicitou que fosse feito à leitura da convocação, o que fiz imediatamente. **Convocação:** Convidados os Senhores Acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27/04/2022, em 1ª Convocação às 11:30 horas e em 2ª convocação às 12:00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Bernardino de Melo, nº 1465, Centro, da Cidade de Nova Iguaçu (RJ), sendo que os representantes legais dos acionistas ausentes deverão comprovar sua condição pelos meios determinados por lei, para discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas relativas ao exercício de 2021; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Aumento do Capital Social da Empresa; Assuntos Gerais. Nova Iguaçu, 15 de março de 2022. Ass. Orlando Bottari Filho - Diretor-Presidente. A seguir, o Presidente comunicou à Assembleia, que foram efetuados, tempestivamente, as publicações que determinam a Lei nº 6404/76, com as modificações das leis 9457 de 05/05/97, 10303 de 31/10/2001, 11.638 de 28/12/2007 e 13.818 de 24/04/2019, tais como: publicação a que se refere ao Art. 133, rios dias 16, 17 e 18 de fevereiro do ano de 2022, respectivamente nas páginas 02, 03 e 01 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em também nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2022, respectivamente nas páginas 06, 06 e 10, do jornal O DIA. Edital de convocação nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, respectivamente nas páginas 05, 06 e 10 do Jornal O DIA. **Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Parecer do Conselho Fiscal e Notas Explicativas referente ao exercício de 2021**, no dia 21/03/2022, página 06 do jornal O DIA. Imediatamente, o Presidente, atendendo aos itens da convocação, pediu que fosse iniciada a leitura do Relatório da Diretoria "**Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas:** Em conformidade com os dispositivos relativos ao Estatuto Social e a legislação vigente, a Diretoria da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Nova Iguaçu S/A, submeteu à apreciação de V.Sas, os resultados das operações do ano calendário de 2021, conforme Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Lucros Acumulados e Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, a Diretoria se coloca a disposição do quadro societário para quaisquer esclarecimentos. Nova Iguaçu (RJ), 17/02/2022. Ass. Orlando Bottari Filho - Diretor-Presidente". A seguir, tomou a palavra o Dr. Marcus Fagundes, que explanou sobre os acontecimentos em função da pandemia que assolava e dificultava a aquisição de insumos e elevando seus custos. Falou sobre a relação do IPCA e IGPM, o absentismo e adequação das áreas físicas do hospital, atuando de acordo com o volume de atendimentos, o que aumentou em muito os custos. Relatou que em 2021 retomou a fiscalização com atuação frequente, com exigências que aumentaram também os custos. Apresentou demonstração do número de atendimentos, cirurgias, número de internações e diárias (adultos e crianças), demonstrando uma queda acentuada. Demonstrou a receita bruta nos últimos anos, mantendo um nível semelhante nos últimos anos. Convidou após, a Sra. Eunice para apresentar e tirar as dúvidas relativas aos Balanço Patrimonial. Dr. Marcus apresentou o Balanço Patrimonial (idem a pauta e convocação), Demonstração do resultado do exercício; Demonstração do Fluxo de caixa e Notas Explicativas relativos ao exercício de 2021. Após foi convidado o Dr. Heraldo Arruda para fazer a leitura do Parecer do Conselho Fiscal para um mandato de 12 meses (um ano). O Conselho Fiscal da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Nova Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara ter examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Notas Explicativas e demais documentos relativos ao período de janeiro a dezembro de 2021, tendo concluído, com base nos exames efetuados, que as referidas Demonstrações refletem com propriedade a atual situação da Empresa, podendo ser integralmente aprovados pelos senhores acionistas. Nova Iguaçu (RJ), 22 de fevereiro de 2022. Ass. Domingos Motta Monteiro, Paulo Fernando de Melo Torrentes e Heraldo Arruda, Senhores membros do Conselho Fiscal da Empresa, aprovando o Parecer do Conselho Fiscal, sendo que o acionista Ryan David, pede através de seu advogado, Dr. Antonio que seja convocada uma nova Assembleia para que possam verificar todos os documentos relativos ao Balanço. A maioria dos acionistas da empresa aprovou o parecer do Conselho Fiscal, ficando contra a aprovação os acionistas Ryan David Braga da Cunha e Roger David Braga da Cunha, sendo que Ryan David Braga da Cunha é representado por Antonio Pedro Garcia de Souza e o acionista Ryan David representa Rhaisa David Braga da Cunha, Bruno Alves David, Giovanna Alves David e espólio de Luiz Carlos Alves, num total de 19,0046 do percentual de ações. O percentual dos demais acionistas favoráveis a aprovação é de 66,6804. O total do percentual dos acionistas presentes é de 85,6850. Seguindo a pauta o assunto é o aumento do capital social da empresa, cujo valor atual é de R\$ 6.088.096,00 (Seis milhões, oitenta e oito mil e noventa e seis reais), sendo proposto o valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), utilizando para isto a reserva de Lucros acumulados no valor de R\$ 3.311.904,00 (Três milhões, novecentos onze mil, novecentos e quatro reais), conforme artigo 169 da Lei 6.404/76. Autorizado o aumento de capital por unanimidade. Próximo assunto da pauta é a Eleição do Conselho Fiscal. Dr. Carlos Alberto pediu a palavra e relatou a reunião dos acionistas minoritários em 20 de abril de 2022 para a eleição de um Representante e seu Suplente, para compor o Conselho Fiscal da empresa, sendo eleitos: Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura, para membro Efetivo e Dr. Elias Feld, como Suplente, passando as mãos do Presidente, Dr. Orlando, a ata de reunião que os elegeu. Dr Orlando apresentou as inscrições de candidatura para a eleição do Conselho Fiscal: os Srs. Heraldo Senne de Arruda, conselheiro efetivo e Luciano Martins Duarte, como Suplente; Paulo Fernando de Melo Torrentes, conselheiro Efetivo e Rogério Coutinho, conselheiro Suplente e Domingos Motta Monteiro, conselheiro Suplente. Foi então realizada a eleição do Conselho Fiscal para um mandato de 12 meses (um ano). **PAULO FERNANDO DE MELO TORRENTES**, brasileiro, natural do Município de Queimados (RJ), casado em comunhão total de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Alberto Torres, 37 Apart. 202 no Centro da Cidade de Nova Iguaçu (RJ), portador da identidade 52.01985-9, expedida pelo CRM-RJ, CPF 016.018.657-91; **DOMINGOS MOTTA MONTEIRO**, brasileiro, natural de Nova Iguaçu (RJ), casado em comunhão total de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Bento de Vasconcelos, 49 Apart. 501 portador da identidade 52.02299-1 e CPF 016.018.497-53 e **HERALDO SENNE DE ARRUDA**, brasileiro, natural de Nova Iguaçu (RJ), casado em comunhão total de bens, médico, portador da identidade 52.02221-2, CPF 016.597-02, residente e domiciliado na Av. Luiz Aranha, 820, apto. 21104, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro (RJ), CEP 22793-810, também como membros **Efetivos**. **LUCIANO MARTINS DUARTE**, brasileiro, natural da Cidade de Nova Iguaçu (RJ), casado em comunhão parcial de bens, médico, portador da identidade 52.56098-0, CPF 874.844.717-04, residente e domiciliado na Rua Valter Duarte, 35 no Jardim Alvorada, na Cidade de Nova Iguaçu (RJ), CEP 22614-410; **ROGÉRIO COUTINHO**, brasileiro, natural do Niterói (RJ), vivo, médico, residente e domiciliado na Rua Joana Darc, 64 no Centro da Cidade de Nova Iguaçu (RJ), portador da identidade 52.42554-5, expedida pelo CRM-RJ, CPF 365.334.677-00, residente e domiciliado na Av. Dr. Maria de Lourdes, 119, apt. 501, Centro, Nova Iguaçu, RJ, residente e domiciliado à Rua Manoel Coelho, 365 apt 703, Kaonze, Nova Iguaçu, RJ, portador da identidade nº 52.40247-8 expedida pelo CRM/RJ e CPF 580.945.207-87, como membros **Suplentes**. O Dr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MOURA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro (RJ), casado em comunhão total de bens, médico, portador da identidade 52.24816-9 CRM/RJ, CPF 365.334.677-00, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Guimarães, 300, apto 401, Centro, Cidade do Nova Iguaçu (RJ), CEP 26.255-230, eleito como membro **Efetivo** e o Dr. **ELIAS FELD**, brasileiro, casado em comunhão total de bens, médico, portador da identidade nº 52.04222-1, CRM/RJ, CPF 017.230-01, residente e domiciliado na Av. Dr. Maria de Lourdes, 119, apt. 501, Centro, Nova Iguaçu, RJ, como membro **Suplente**, representando os acionistas minoritários. Fica aprovado o aumento de 10% da Distribuição de Lucros, a partir de Janeiro de 2022 (de R\$ 200.000,00 para R\$ 220.000,00), para distribuição mensal aos acionistas. Fica aprovado também que as próximas correções dos Dividendos, deverão ser autorizados nas AGOS. Dr. Marcus Fagundes apresentou assuntos gerais da Gestão Administrativa. O acionista Ryan David Braga da Cunha, solicitou que seja lavrada nesta Ata a Declaração de voto dos acionistas Ryan David Braga da Cunha, Roger David Braga da Cunha, Rhaisa David Braga da Cunha, Bruno Alves David, Giovanna Alves David e Espólio de Luiz Carlos Alves. A reunião foi realizada em 20 de abril de 2022 para a eleição de um Representante e seu Suplente, para compor o Conselho Fiscal da empresa, sendo eleitos: Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura e AGO da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Nova Iguaçu S/A, realizada no dia 27 de abril de 2022, como consta a seguir: Na qualidade de representantes dos acionistas Ryan David Braga da Cunha, Roger David Braga da Cunha, Rhaisa David Braga da Cunha, Bruno David, Giovanna David, Wellington David e espólio de Luiz Carlos Alves representando 19,1686% do capital social da Companhia (em conjunto "Acionistas Minoritários"), apresentamos a seguinte declaração de voto em relação aos seguintes temas específicos constantes da ordem do dia: **Aprovação de Contas e das Demonstrações Financeiras:** Ressaltamos que não temos condições de aprovar as contas da diretoria, tampouco as Demonstrações Financeiras, na medida em que não foi franqueado aos acionistas com antecedência mínima a documentação indicada na Lei nº 6404/76. Ressalta-se que em 13/04/21, os acionistas Ryan Roger e Rhaisa solicitaram à Diretoria a documentação de suporte necessária para analisar, estudar e poder votar as contas do exercício de 2021, mas em 19/04/21 foi respondido pelo Diretor-Presidente da Companhia que "todos os documentos serão disponibilizados aos Acionistas no momento da realização da Assembleia Geral ordinária de 27/04/21". Contudo, durante a assembleia a mencionada documentação não foi disponibilizada. Identificou-se, ainda, que recursos financeiros foram mutuados, em condições não equitativas, a sociedades colgadas, de que participam outros sócios da Companhia, cujas ações sequer são representadas no Balanço Patrimonial da Companhia. **Eleição de membros do Conselho Fiscal:** Acionistas minoritários aqui representados declaram que elegeram em separado como conselheiro fiscal o acionista Ryan David Braga da Cunha e como suplente o acionista Roger David Braga da Cunha, na forma autorizada pelo art. 161, §4º, da Lei 6404/76, não participando da votação dos demais conselheiros eleitos em assembleia. Os acionistas declaram ainda que não reconhecem a eleição do Sr. Carlos Alberto Pereira de Moura (Mourão) como conselheiro fiscal eleito pela minoria, uma vez que sua eleição se deu por acionistas que representam 56% do capital social da Companhia. Ou seja, a maioria absoluta do capital social, não representando, evidentemente, o grupo minoritário. Isso significa que tais acionistas tinham a prerrogativa de eleger o seu representante na eleição geral, não sendo válida qualquer tipo de eleição em separado por parte desses grupos de acionistas. Mais grave, ressalte-se que os mesmos acionistas que elegeram o Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura na suposta eleição em separado também participaram da eleição dos demais conselheiros, na votação majoritária. Ficou evidente, por conseguinte, que a tentativa de eleição em separado do Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura constituiu medida artificial para tentar esvaziar a usa de instrumento legítimo dos ora acionistas minoritários para eleição de seu representante no Conselho Fiscal, na forma do art. 161, §4º, da Lei 6404/76. **Por seu procurador Ryan David Braga da Cunha.** Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ATA, o que fiz como secretário, lançando em livro próprio, que depois de lida, foi aprovado em todos os seus termos pelos acionistas presentes, sendo também assinadas e rubricadas todas suas folhas pelos membros da mesa, Senhores **ORLANDO BOTTARI FILHO**, como Presidente e **GERSON RODRIGUES ESTERMINIO**, como secretário, sendo aprovada pelos demais acionistas presentes, Senhores Jayr Nogueira, **representado pelo Sr. Marcelo Alves Nogueira**, Pedro Kaneyuke Arume, **representado pelo Sr. Pedro Arume Júnior**, Luiz Carlos Alves, **representado pelo Sr. Ryan David Braga da Cunha**, Newton Papaleo Montes, **representado pela sra. Alany Bittencourt Papaleo Montes**, Wellington Pereira David, **representando pelo Sr. Ryan David Braga da Cunha**, Orlando Bottari Filho, Paulo Fernando de Melo Torrentes, Roberto Serene de Arruda, Heraldo Senne de Arruda, Domingos Motta Monteiro, Sergio Gonçalves Gama, **representado por Sergio D'Abreu Gama**, Sergio Kanelone Arume, **representado por André Vicente Fankhanel Fernandes**, Mauro Araujo Ozorio, Elias Feld, Carlos Alberto Pereira de Moura, Maria Beatriz Quintella Zamoly, **representada por Gaspar João Zamoly**, Yassushi Yoneshigue, **representado por Yassushi Yoheshigue Junior**, Fernando Gesualdi Fagundes Filho, **representado por Andrea Lavatori Fagundes**, Marcus Vinicius Lavatori Fagundes, Marcelo Alves Nogueira, Hileman Angel Medina Torrico, Gilson Sevilha, CINI **representado por Gerson Rodrigues Esterminio**, Rogério Coutinho, Aurea Candida da Penha Dantas, Marcio Pentes Arruda, Maria da Conceição Coutinho, **representada por Rogério Coutinho**, Rosely Coutinho Ayres da Silva Coutinho, **representada por Rogério Coutinho**, Roselena Coutinho, **representada por Rogério Coutinho**, Thiago de Mattos Coutinho, **representado por Roberto Coutinho**, Iaiane de Mattos Coutinho, **representado por Roberto Coutinho**, Ralph Bittencourt Coutinho, **representado por Rogério Coutinho**, Dennis Bittencourt Coutinho, **representado por Rogério Coutinho**, Thaisa Henriques Coutinho, **representado por Rogério Coutinho**, Ryan David Braga da Cunha, **representado por Antonio Pedro Garcia de Souza**, Roger David Braga da Cunha, Rhaisa David Braga da Cunha, **representados por Ryan David Braga da Cunha**, Andrea Lavatori Fagundes, Renato de Oliveira Fagundes, **representado por Andrea Lavatori Fagundes**, Juliana de Oliveira Fagundes **representada por Andrea Lavatori Fagundes**, Bruno Alves David, **representado por Ryan David Braga da Cunha**, Giovanna Alves David, **representado por Ryan David Braga da Cunha**, NOVA IGUAÇU (RJ) 27 DE ABRIL DE 2022. Orlando Bottari Filho; Gerson Rodrigues Esterminio. **Certidão:** Jucerja - Certifico o arquivamento em 08/06/2022 sob o nº 00004934373. **Jorge Paulo Magdaleno Filho** - Secretário-Geral.